



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº120/14, de autoria do Vereador, Marcos Possato)

DENOMINA DE "SAMIR HADDAD" A SALA DE CURATIVOS DO AME (AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO) ZONA NORTE.

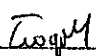
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SAMIR HADDAD" a Sala de Curativos do Ambulatório Médico Especializado (AME) da Zona Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de dezembro de 2.014.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	970
	do dia
15	12.2014
Lavras,	15 DEZ. 2014
	
Diretor do Diário Oficial	

